

PORTARIA Nº 008/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e Art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do “Projeto Nacional das Audiências de Custódia”, que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciado na realização de audiência logo após a prisão;

CONSIDERANDO que o “Projeto Nacional das Audiências de Custódia” também busca a concretização de um mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão em flagrante, permitindo aferir eventual afronta aos direitos da pessoa presa, inclusive prevenção e combate à tortura;

CONSIDERANDO à realidade das mais diversas Promotorias de Justiça, e com o propósito de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos presos de todas as unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem nas audiências de custódia da Comarca de Palmas – TO, os Promotores de Justiça **PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR**, dia 07 de janeiro de 2016; **ANDRÉ RAMOS VARANDA**, dias 08 e 15 de janeiro de 2016; **LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO**, dias 11 e 12 de janeiro de 2016; **MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA**, dia 13 de janeiro de 2016; e **JOSÉ EDUARDO SAMPAIO**, dia 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de janeiro de 2016.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça